

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 196 de 3 de setembro de 2004](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 116, DE 4 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é subdelegada pelo art. 2º, inciso XIII, da Portaria nº 251, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens objeto do processo STJ nº 6452/2003 deste Tribunal, na forma a seguir:

Presidente: ANDERSON DE CASTRO BARROS, matrícula S044380;

Membros: IDALMO CARDOSO DA COSTA, matrícula S030605;

SÉRGIO SOARES DA SILVA matrícula S017633.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI